



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

scdias@alra.pt

assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Comissão Especializada
 Permanente de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9901- 858 Horta

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2378/2025	12/09/2025	SAI-GSRAPC/2025/680	Ponta Delgada,
Proc.º 102/34/XIII		Proc.º 00.012.004.003/2025/2	24 de outubro de 2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 34/XIII/1ª (GRA) - "CRIA A REDE DE CUIDADOS PALIATIVOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

Em resposta à solicitação de parecer escrito no âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 34/XIII/1ª (GRA) - "Cria a Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores", somos a remeter os pareceres das Unidades de Saúde de Ilha: USI Flores; USI Corvo; USI Horta; USI Pico; USI São Jorge; USI Terceira; USI Santa Maria e USI São Miguel.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S): Os pareceres das Unidades de Saúde mencionadas

S.A./M.M.

Parecer DLR Cria a Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores

Considerando que os Cuidados Paliativos são um Direito Reconhecido, que permite a melhoria da qualidade de vida de pessoas de todas as idades e das suas famílias, em situações de doença grave, avançada, progressiva e incurável, limitante da sua esperança de vida, consideramos ser de todo o interesse a criação de uma rede que funcione como garante de uniformidade, igualdade e equidade no acesso a este tipo de cuidados, por parte de todos os utentes do Serviço Regional de Saúde, independentemente da sua condição social, idade ou área de residência.

A implementação desta rede permitirá desenvolver modelos de prestação de cuidados assentes na mais recente e atual evidência científica, e oferecendo aos profissionais a ela dedicados, um suporte e apoio estruturado de fácil acesso.

Numa realidade como a da USIFlores, este tipo de cuidados vem sendo prestado sempre que necessário, mas efetivamente não existe um procedimento uniforme que permita planejar, prever e antecipar todas as situações inerentes ao processo de morte, sejam elas relacionadas com a identificação precoce, diagnóstico e tratamento adequado da dor, ou com outros problemas físicos, sociais, psicológicos ou emocionais do doente ou dos cuidadores e familiares.

A formação de uma equipa multidisciplinar local, com o suporte de uma rede regional, permitirá melhorar significativamente a qualidade dos cuidados prestados, bem como dotar os nossos profissionais de estratégias que permitiram uma prática mais segura e sustentada na evidência, com benefício, quer para eles, quer para estes doentes e suas famílias.

O nosso parecer é favorável quanto à proposta apresentada, salvaguardando que há condicionantes e constrangimentos que se poderão fazer sentir nas ilhas mais pequenas, sublinhando a necessidade de reforçar os meios humanos e materiais, e de formação específica nesta área.

Ao vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

O Conselho de Administração

Assinado por: **CARLA SOFIA ALMEIDA REIS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.10.09 16:39:31+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Vogal Executivo do
Conselho de Administração da Unidade de Saúde
de Ilha das Flores.**



**ASSUNTO: PARECER DA UNIDADE DE SAÚDE DO CORVO À
PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL QUE CRIA A REDE DE CUIDADOS
PALIATIVOS NA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Enquadramento

A proposta em análise versa sobre o desenvolvimento e consolidação da Rede Regional de Cuidados Paliativos, com o objetivo de garantir a prestação de cuidados de saúde humanizados, integrados e equitativos às pessoas em situação de doença grave, progressiva e incurável, bem como o apoio adequado às suas famílias.

No contexto da Região Autónoma dos Açores, onde as especificidades geográficas e demográficas colocam desafios acrescidos à organização dos serviços de saúde, a criação de uma rede estruturada de cuidados paliativos constitui uma necessidade imperiosa para assegurar a continuidade e a equidade dos cuidados em todas as ilhas.

II. Apreciação

A proposta apresenta uma abordagem coerente e alinhada com os princípios orientadores da Organização Mundial da Saúde e com o Plano Nacional de Cuidados Paliativos.

Salienta-se positivamente:

1. A visão integradora dos cuidados paliativos, articulando os diferentes níveis de cuidados e promovendo a coordenação entre unidades hospitalares, unidades de saúde de ilha e serviços comunitários;
2. A valorização da formação e capacitação dos profissionais de saúde, essencial para a prestação de cuidados de qualidade e para a difusão da cultura paliativa em todo o sistema regional de saúde;
3. A ênfase na humanização e proximidade dos cuidados, respeitando a dignidade da pessoa em fim de vida e garantindo o apoio psicossocial e espiritual adequado;
4. A proposta de desenvolvimento de equipas locais e itinerantes de cuidados paliativos, que responde de forma particularmente adequada à realidade insular dos Açores.

III. Considerações específicas relativas à Ilha do Corvo

A Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, pela sua dimensão e contexto particular, reconhece que a operacionalização dos cuidados paliativos exige soluções adaptadas à escala e aos recursos locais.

Neste sentido, considera-se de elevada importância:

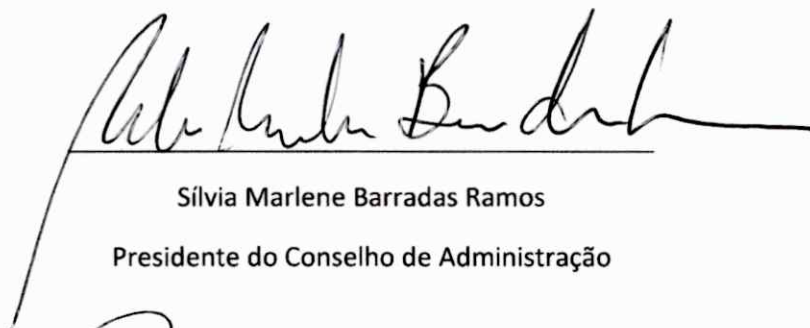
- O apoio técnico e formativo contínuo às equipas de saúde locais, através da ligação a núcleos de referência regionais;
- A articulação com os serviços regionais de telemedicina, que podem assegurar o acompanhamento e a supervisão clínica à distância;
- O reforço dos mecanismos de transporte e evacuação sanitária, assegurando respostas céleres e dignas em situações de maior complexidade.

IV. Conclusão e parecer

Face ao exposto, esta Presidência manifesta o seu total apoio à proposta de criação e consolidação da Rede Regional de Cuidados Paliativos, reconhecendo nela uma oportunidade de melhoria significativa da qualidade, acessibilidade e equidade dos cuidados de saúde prestados na Região Autónoma dos Açores.

Recomenda-se a sua aprovação e a subsequente implementação faseada, com acompanhamento técnico e administrativo adequado, assegurando que todas as ilhas — incluindo as de menor dimensão — beneficiem de forma proporcional e justa desta política pública de saúde.

Pelo Conselho de Administração



Sílvia Marlene Barradas Ramos

Presidente do Conselho de Administração



Patrícia Manuela Mendes Emílio

Vogal Executiva do Conselho de Administração

Exmos. Srs.

Na sequência, da Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores, vimos por este meio informar, que a Unidade de Saúde da Ilha do Faial que nada tem a acrescentar, concordando com a Proposta apresentada.

Atentamente,

Horta, 10 de outubro de 2025

Assinado por: **Andy Rodrigues**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Certificado por: **Gover
Açores**
Atributos certificados: **Presidente do
Conselho de Administração da Unidade de**

O Conselho de Administração

SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE CRIA A REDE DE CUIDADOS PALIATIVOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico congratula a iniciativa legislativa que visa a criação da Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores, reconhecendo a sua relevância para a melhoria da qualidade de vida dos utentes em situação de doença grave, progressiva e limitadora.

Destacamos em particular os seguintes pontos:

- A criação de uma Rede de Cuidados Paliativos representa um avanço significativo para a humanização dos cuidados de saúde prestados na Ilha do Pico.
- A população picoense enfrenta desafios acrescidos, relacionados com a insularidade e a distância aos hospitais de referência, o que reforça a necessidade de uma resposta organizada e acessível nesta área.
- A implementação desta Rede permitirá maior equidade no acesso aos cuidados, garantindo que os utentes da ilha tenham acompanhamento especializado, próximo e contínuo.
- Consideramos fundamental que as Unidades de Saúde de Ilha sejam parte integrante desta Rede, assegurando a articulação entre os cuidados de saúde primários, hospitalares e domiciliários.
- As USI's dispõem de equipas multiprofissionais que, devidamente capacitadas e integradas na Rede, podem prestar cuidados paliativos de proximidade, respeitando a dignidade e as preferências dos utentes e suas famílias.
- A inclusão das USI permitirá reforçar a continuidade de cuidados, reduzir deslocções desnecessárias e promover um maior apoio no contexto familiar e comunitário.
- Reforço da formação específica das equipas das USI em cuidados paliativos.
- Garantia de recursos humanos e materiais adequados para a implementação efetiva da Rede no contexto insular.
- Criação de mecanismos de comunicação eficazes entre as diferentes unidades e níveis de cuidados da Rede.

O Conselho de Administração da USIP manifesta parecer favorável à criação da Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores, sublinhando a importância desta medida para a Ilha do Pico e defendendo a plena inclusão das Unidades de Saúde de Ilha na sua estrutura e funcionamento.

A Presidente do Conselho de Administração

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Assinado por: **Cátia Vanessa Ávila Pimentel**

Salvador

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2025.09.16 16:47:58+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Presidente do Conselho de**

Administração da Unidade de Saúde de Ilha do

Pico



Parecer

Assunto: *Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a rede de cuidados paliativos na Região Autónoma dos Açores*

Exmos. Senhores,

No âmbito da *Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a rede de cuidados paliativos na Região Autónoma dos Açores* o Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge **emite parecer favorável** à presente iniciativa.

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, 10 de outubro de 2025.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: **Francisco José Rocha Lopes da
Fonseca**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de
Administração da Unidade de Saúde de São Jorge**



ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE CRIA A REDE DE CUIDADOS PALIATIVOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Exmos. Senhores,

Na sequência da Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a criação da Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores, cumpre-nos manifestar o nosso agrado pelos primeiros passos dados neste sentido, não tendo qualquer objeção à proposta apresentada.

Adicionalmente, colocamo-nos inteiramente à disposição para colaborar e apoiar no que for considerado útil relativamente a esta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração USIT

Assinado por: **Maria de Fátima Toste Leal Costa**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.10.24 13:30:35+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Terceira**





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Exmo. Senhor
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
SOLAR DOS REMEDIOS
9700-855 ANGRA DO HEROISMO

VOSSA REFERÊNCIA: N.º: Proc.:	VOSSA COMUNICAÇÃO:	NOSSA REFERÊNCIA: N.º: SAI-USISM/2025/444 Proc.:	Vila do Porto, 09/10/2025
-------------------------------------	--------------------	--	------------------------------


ASSUNTO: Concordância com proposta de criação da Rede Regional de Cuidados Paliativos

Vimos pelo presente ofício, manifestar a nossa concordância com a proposta de criação da Rede Regional de Cuidados Paliativos (RRCP), conforme diploma apresentado.

Consideramos que a iniciativa representa um avanço significativo na organização e prestação de cuidados paliativos na Região Autónoma dos Açores, promovendo o acesso equitativo, a qualidade dos serviços e o apoio adequado aos doentes e suas famílias.

Reiteramos o nosso apoio à implementação da RRCP, reconhecendo a sua importância para a melhoria da resposta em saúde na região.

Com os melhores cumprimentos,


ANA TORRES
Vogal Executiva
USI SANTA MARIA

Ana Torres
Vogal Executiva do Conselho de Administração

Parecer

Em resposta à proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a criação da Rede Regional de Cuidados Paliativos (RRCP) na Região Autónoma dos Açores, cumpre-me apresentar o seguinte parecer:

Afigura-se inquestionável a relevância da iniciativa, que vem assegurar enquadramento jurídico-organizativo uniforme aos cuidados paliativos na Região, em conformidade com a Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro (Lei de Bases dos Cuidados Paliativos).

Contudo, importa sublinhar que, desde 2018, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM) dispõe já de uma equipa multidisciplinar de Cuidados Paliativos Comunitários, que presta cuidados no domicílio e mantém articulação funcional com a Equipa Intra-hospitalar de Cuidados Paliativos do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES).

Neste sentido, considera-se essencial que o diploma venha a:

1. Reconhecer formalmente a experiência pré-existente da USISM, enquanto boa prática regional.
2. Garantir a plena integração da equipa comunitária da USISM na futura RRCP, evitando duplicação de estruturas e promovendo sinergias.
3. Prever mecanismos de articulação claros entre equipas comunitárias e hospitalares, maximizando recursos humanos e logísticos.
4. Definir indicadores de qualidade e continuidade assistencial que valorizem a experiência já consolidada, potenciando a replicabilidade do modelo noutras ilhas.



Conclui-se, assim, que a criação da RRCP é medida positiva e necessária, devendo, todavia, ser assegurada a integração evolutiva das estruturas existentes, potenciando ganhos imediatos em eficiência e qualidade assistencial.

Ponta Delgada, 17 de setembro de 2025

Presidente do Conselho de Administração

Sandra Conceição de Sousa Pereira Silva